

NOTA TÉCNICA Nº 018 / DVE / DIPRE / FVS-RCP

ASSUNTO: Atualização das recomendações da vacinação contra HPV no Brasil.

Data: 03/04/2024

OBJETIVO: Orientar os profissionais de saúde para adoção da dose única da vacina HPV no Calendário Nacional de Vacinação para pessoas do sexo feminino e masculino de 09 a 14 anos de idade no estado do Amazonas.

Local: AMAZONAS

- 1. Considerando que no Brasil, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de colo do útero é o terceiro tumor mais frequente na população feminina e a quarta causa de morte de mulheres por câncer, sendo responsável por cerca de 17.000 novos casos e quase 7.000 óbitos por ano;
- 2. Considerando que entre os 12 genótipos oncogênicos do vírus HPV descritos, os tipos 16 e 18 são responsáveis por cerca de 71% dos casos de câncer de colo de útero e por mais da metade dos casos de outros cânceres relacionados ao HPV, enquanto os tipos 6 e 11 são responsáveis por cerca de 90% dos casos de verrugas genitais;
- 3. Considerando que a vacina HPV quadrivalente incorporada em 2014 no Calendário Nacional de Vacinações do Brasil protege contra os tipos virais de HPV 6, 11,16 e 18. A prevenção primária, por intermédio da vacinação contra o HPV é, portanto, essencial para a prevenção dos cânceres relacionados a esse vírus e outras doenças associadas;
- **4**. Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou, em 2020, a Estratégia Global para a Eliminação do Câncer de Câncer do Colo do Útero, e o Brasil é um dos signatários dessa estratégia, que tem como meta que 90% das meninas de até 15 anos de idade, sejam totalmente imunizadas com a vacina HPV; e,
- 5. Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 41/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da adoção da dose única da vacina HPV no Calendário Nacional de Vacinação para pessoas do sexo feminino e masculino de 09 a 14 anos de idade, realização de estratégia de resgate de adolescentes até 19 anos,11 meses e 29 dias não vacinados e inclusão das pessoas portadoras de Papilomatose Respiratória recorrente (PRR), como grupo prioritário da vacina HPV.
- 6. A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), orienta aos Gestores Municipais de Saúde, na forma a seguir:
- 6.1 Promover a adoção da dose única da vacina HPV somente para os adolescentes de 9 a 14 anos, mantendo-se as recomendações para os demais grupos (imunossuprimidos e vítimas de violência sexual);
- **6.2** Promover a vacinação nas escolas para melhorar a adesão da vacinação pelos mais jovens (**9 a 14 anos**);





NOTA TÉCNICA Nº 018/
DVE / DIPRE / FVS-RCP

ASSUNTO: Atualização das recomendações da vacinação contra HPV no Brasil.

Data: 03/04/2024

OBJETIVO: Orientar os profissionais de saúde para adoção da dose única da vacina HPV no Calendário Nacional de Vacinação para pessoas do sexo feminino e masculino de 09 a 14 anos de idade no

Local: AMAZONAS

estado do Amazonas.

- 6.3 Incorporar novo grupo prioritário a vacinação contra HPV, pessoas portadoras de Papilomatose respiratória recorrente (PPR), independentemente da idade, com esquema próprio para a faixa etária, visto os resultados animadores dos estudos observacionais e de metanálise realizada:
- **6.4** Promover uma forte ação de comunicação, com efetiva divulgação do novo esquema, para o alcance de altas coberturas:

7. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

- 7.1 Adolescente que já recebeu a 1ª dose (D1) da vacina HPV a menos de 2 anos. NÃO deverá tomar a 2ª dose (D2), será considerado imunizado com dose única;
- 7.2 Adolescente que já recebeu a 1ª dose (D1) da vacina HPV a mais de 2 anos, NÃO deverá tomar a 2ª dose (D2), será considerado imunizado com dose única;
- 7.3 Adolescente que não tem nenhuma dose, administrar somente uma dose e encerrar o esquema dose única;
- 7.4 O Esquema para os portadores de Papilomatose respiratória, seguirá o esquema de acordo com a idade: 9 a 14 anos administrar duas doses e 15 anos e mais administrar 3 doses;
- 7.5 Em pessoas imunocomprometidas, administrar em três doses com esquema de 0, 1 -2, 6 meses.

8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 8.1 Os sistemas de informações SIPNI e-SUS APS, estão sendo ajustados para REGISTRO NA ROTINA – DU (dose única), enquanto não ocorre os ajustes, registrar como D1.
- 9. Cabe aos municípios, responsáveis pela operacionalização da vacinação, definirem suas programações, e por consequente, solicitarem pelo Sistema SIES e proceder com agendamento da retirada conforme fluxo habitual à Rede de Frio Estadual (FVS-RCP), de acordo com suas respectivas doses de vacinas, necessárias para a realização das ações, e assim, evitar perdas de Imunobiológicos.



NOTA TÉCNICA Nº 018 / DVE / DIPRE / FVS-RCP

ASSUNTO: Atualização das recomendações da vacinação contra HPV no Brasil.

Data: 03/04/2024

OBJETIVO: Orientar os profissionais de saúde para adoção da dose única da vacina HPV no Calendário Nacional de Vacinação para pessoas do sexo feminino e masculino de 09 a 14 anos de idade no estado do Amazonas.

Local: AMAZONAS

10. A equipe técnica da Gerência estadual de Imunização da FVS-RCP fica à disposição para outros esclarecimentos, podendo ser contatada pelo e-mail: geim@fvs.am.gov.br

11. BIBLIOGRAFIA.

- **11.1.** Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 41/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS**, Publicada em 02/08/2023.
- **11.2.** Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, Diretora-Presidente da FVS-RCP.